



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

#### GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

**PROCESSO Nº** : 13.957-2/2016  
**ÓRGÃO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
**INTERESSADOS** : EDGAR ATALLAH, FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA, E, PATRÍCIA VIOLIN JUNQUEIRA  
**ASSUNTO** : AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
**RELATOR** : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

### Relatório

Trata o processo de Auditoria de Conformidade da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

### Fundamentação

Em primeira análise, o Secretário de Controle Externo, sugeriu a Citação dos senhores **EDGAR ATALLAH, FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA, E, PATRÍCIA VIOLIN JUNQUEIRA**, para apresentarem suas defesas a este Tribunal. Devidamente solicitados por meio dos Ofícios nºs 278/2017/GAB-WJT, 277/2017/GAB-WJT e 276/2017/GAB-WJT respectivamente, e posteriormente via Edital de Citação nº 322/MM/2017, e até a presente data não houve manifestação dos interessados.

É a síntese necessária.

### Decisão

Por não atender à solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** os senhores **EDGAR ATALLAH, FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA, E, PATRÍCIA VIOLIN JUNQUEIRA**, **reveis** nos termos do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

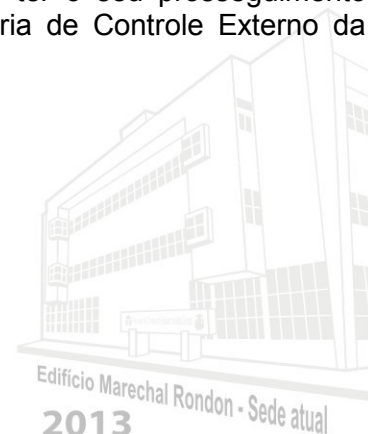
Publique-se.

Por fim, considerando que o trâmite do feito deve ter o seu prosseguimento normal, determino que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria para as providências pertinentes.

Cuiabá, 17 de julho de 2017.



(Assinatura Digital)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator



Usuário: CMT